

BRPEC AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF 16.944.347/0001-22 - NIRE 54.3.0000564-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de setembro de 2022. 1. Data, Hora e Local: Aos 09 dias do mês de setembro de 2022, às 11 horas, na sede social da BRPEC Agropecuária S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda Cristo Redentor, Rodovia BR-262, Km 628, CEP 79.380-000, Zona Rural. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Marco Antonio Guimarães Viana Filho; e Secretário: Sr. Antonio Carlos Canto Porto Filho. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas: **4.1.** Foi aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias. **4.2.** Aprovaram os acionistas o aumento do capital social da Sociedade, mediante: o aporte no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em moeda corrente nacional, na presente data. Em decorrência do acima, aumentar-se-á o capital social, passando de R\$ 171.720.000,00 (cento e setenta e um milhões e setecentos e vinte mil reais) para R\$ 181.720.000,00 (cento e oitenta e um milhões e setecentos e vinte mil reais) mediante a emissão de 10.000.000 (dez milhões) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais serão totalmente subscritas pelo acionista **Fundo de Investimento em Participações Bravo**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob 18.373.329/0001-63, com seus atos constitutivos registrados perante 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 943277, em 21 de junho de 2013, neste ato representado pela sua administradora **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente ata. **4.3.** Em face do aumento de capital social acima deliberado, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a nova e seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 181.720.000,00 (cento e oitenta e um milhões e setecentos e vinte mil reais), dividido em 181.720.000 (cento e oitenta e um milhões e setecentos e vinte mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". **4.4.** Os demais acionistas ratificam, expressamente, a renúncia ao exercício do direito de preferência na subscrição das referidas ações. **5. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia, conforme lista de presença constante do Anexo II à presente ata. Atesto que esta é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio. Miranda/MS, 09 de setembro de 2022. **Antonio Carlos Canto Porto Filho** - Secretário. Jucems nº 54880189 em 07/10/2022. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

Publicado no Site <https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal>
Edição do dia: 02/12/2022